**EDITAL Nº 074/17**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

O Prefeito Municipal de Tapejara, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e, amparado no Art.9º, §4º da Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, faz saber a quem possa interessar, que realizará **Audiência Pública** no dia 28 de Setembro de 2017, quinta-feira, na Câmara Municipal de Vereadores de Tapejara,com o objetivo de apresentar a seguinte prestação de contas do Poder Executivo Municipal:

- **10:00 horas: Avaliação das Metas em Saúde do SUS referentes ao 2º Quadrimestre de 2017**,conforme resolução 459/12 do Conselho Nacional de Saúde e Lei Complementar Federal 141/12.

- **10:30 horas: Avaliação do cumprimento das Metas Fiscais do 2º Quadrimestre de 2017**,conforme determina o parágrafo 4º do Art. 09 da Lei Complementar Federal 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal;

Assim, todos ficam devidamente convocados para participarem desta Audiência Pública.

Tapejara RS, 17 de Setembro de 2017.

Vilmar Merotto

Prefeito Municipal